ATA N° 009/2022

Aos vinte e dois dias mês de Novembro de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e vinte minutos, no Plenário na Sede do Poder Legislativo Municipal, realizou-se a Nona Reunião da Comissão Temporária Especial para revisão e/ou Emenda à Lei Orgânica Municipal. Conforme Resolução n° 2.787 de 13 de Abril de 2022. Deu-se início a reunião, com os seguintes presentes: Vereadores: Carlos Eduardo Ranzi, Paula Thomas, Márcio Dal Cin e Alex Schmitt; Assessores: Fernando Fernandes de Aguiar, Guilherme Basso e Oilquer João Soares dos Santos; Assessora de Plenário e Comissões: Vanuza Adriana De Rosso e Nicole Taís Dias; Assessora de Imprensa Jaqueline Backes; Assessor Jurídico Gustavo Heinen. A comissão prosseguiu com os trabalhos de análise da Lei Orgânica, no artigo nº 40. A sugestão para o presidente avaliar é que quando a comissão estiver completa e houver empate, mantenha-se o texto original, podendo ser alterado por emeda ou por maioria simples dos presentes. Sugestão será avaliada. O artigo 40 teve o texto final aprovado com 3 votos favoráveis e a abstenção do vereador Márcio. A comissão finalizou os trabalhos no artigo n° 53, CAPÍTULO II - DO PODER EXECUTIVO, Seção I - DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO. Sem mais assuntos a tratar, o Presidente da Comissão Temporária Especial para revisão e/ou Emenda à Lei Orgânica Municipal Márcio Dal Cin encerrou a reunião e assim a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.